



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE 2021**

O COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, e nº 539, de 4 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

I – PRORROGAR, a partir de 25 de ABRIL de 2022, por 6 (seis) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo de Estágio 2.2021, conforme o previsto no Edital nº 16, de 12 de AGOSTO de 2021, para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

**GUSTAVO TORRES SOARES**

Coordenador de Estágios da Procuradoria da República no Estado de São Paulo